



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 240, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre alteração na composição de membros do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica (COMFOR) – Portarias GR Nº 193/2013 e 376/2014..

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Artigo 2º da Portaria nº 1.061, do Ministério da Educação, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar os membros abaixo indicados para integrarem o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica (COMFOR), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sob a presidência do primeiro:

1. Eveline de Abreu Menezes (Coordenadora)
2. Andrea Gomes Linard (Pró-Reitora – PROGRAD);
3. Maria Aparecida da Silva (Coordenadora da Universidade Aberta do Brasil);
4. Jober Fernando Sobczac (Docente UNILAB)
5. Vera Regina Rodrigues da Silva (Docente UNILAB)
6. Rebeca de Alcântara e Silva Meijer (Docente UNILAB)
7. Rafaella Pessoa Moreira (Pró-Reitora - PROEX)

Art. 2.º As atividades propostas para o Comitê Gestor Institucional de Formação inicial Continuada de profissionais da educação básica, constam em regimento interno da instituição.

Artigo 3.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, as Portarias de nº 193, de 10 de abril de 2013 e nº 376, de 16 de julho de 2014..

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria